



23828730



08018.046246/2022-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

## **ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS — CONARE**

**Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.**

No dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e oito, às 09:30 horas, na sala 304, do Edifício Sede deste Ministério, foi realizada a 9ª Reunião Extraordinária do CONARE, sob a presidência do Doutor Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, Presidente do CONARE. Dando abertura aos trabalhos, o Presidente desejou a todos um feliz Ano Novo, esclarecendo que a pauta da reunião dizia respeito tão somente à apreciação de pedidos de refúgio. A seguir, apresentou ao Plenário os dois novos Membros que a ele se integravam, expressando a sua certeza de que os mesmos teriam muito a contribuir com o Comitê, referindo-se ao Doutor Romeu Tuma Junior, Secretário Nacional de Justiça, que assumia o posto de Representante Suplente do Ministério da Justiça, comentando que o Doutor Tuma havia já manifestado o seu profundo interesse sobre a temática do refúgio e que estava disposto a trazer a sua colaboração. Ainda, o Presidente apresentou o novo Representante Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os - Refugiados — ACNUR, Doutor Javier Lopez Cifuentes, cuja nomeação para Membro Titular do Comitê fora publicada naquela data, no Diário Oficial da União. Neste momento, o Presidente solicitou aos novos Membros que expressassem as suas expectativas com relação ao seu ingresso no Comitê, ocasião em que o Doutor Tuma ressaltou a importância de integrar o colegiado, na condição de Membro Suplente, dizendo que teria muito que aprender, destacando sentir orgulho em trabalhar junto a pessoas que defendem a humanidade, agradecendo a acolhida. No mesmo sentido, o Doutor Javier, agradecendo as palavras do Presidente, manifestou o seu imenso prazer em estar no Brasil, um País com histórias de refúgio e de imigrações das mais avançadas, falando sobre a sua expectativa de dar continuidade ao trabalho iniciado pelo seu antecessor, Doutor Luis Varese, informando que na sua trajetória dentro do ACNUR trabalhara na América Central, em Honduras, no Afeganistão, Paquistão, Nicarágua, Haiti, Eritreia, tendo passado os últimos três meses no Equador. Na oportunidade, o Presidente comentou que, diante da participação em missões tão árduas, o Doutor Javier teria uma rica experiência a compartilhar com o CONARE, frisando que a trajetória do novo Representante demonstrava a sua proximidade com os refugiados. Também, foi apresentado o Doutor Mario Barbosa, Membro Suplente do Ministério do Trabalho e Emprego, ao qual o Presidente desejou boas vindas. Também, o Doutor Mario Barbosa dirigiu-se ao Plenário informando que substituíra no Ministério o Doutor Nilton Freitas, na chefia da Assessoria Internacional, ocasião em que colocou a disposição do Comitê a sua experiência de vinte anos na área internacional, como sindicalista e membro do Comitê Internacional de Trabalhadores da Volkswagen. Informou ao Plenário que no MTE é responsável, entre outras, pela Ação de implementação da Agenda Nacional de Trabalho, resultante de um memorando assinado entre o Brasil e a OIT, em 2003, assim como

está a seu cargo a tarefa de desenvolver um plano de ações ligadas a questões de imigração, cuja expectativa é a de que até o mês de abril exista um Comitê interministerial para tratar do assunto. Também, a Doutora Gilse Aparecida Landgraf, Representante da Polícia Federal, saudou os novos Membros, expressando a sua certeza de que todos, diante do brilhantismo dos respectivos currículos, enriqueceriam os debates no Comitê, ocasião em que apresentou o Doutor Antonio Carlos Floriano Lessa que estava sendo designado Membro Suplente do DPF no Comitê, razão pela qual a estava acompanhando naquela reunião para interagir-se dos assuntos, manifestando a Doutora Gilse a sua certeza sobre a grande contribuição que seria dada pelo Doutor Lessa ao Comitê. Em prosseguimento, o Padre Ubaldo Steri, Representante da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, saudando os novos Membros, usou da palavra em nome da sociedade civil e dos refugiados, eis que a Cáritas mantém um estreito contato com os mesmos, manifestando o seu desejo de que se estabelecessem parcerias com os Ministérios integrantes do CONARE, de maneira a existirem programas que possibilitassem a facilitação da integração dos refugiados, inclusive como o emprego, parte difícil e que está no âmbito do MTE. Ainda, o Padre Ubaldo ressaltou a importância da parceria com o ACNUR, noticiando que participara de reunião do Comitê Estadual, recém criado em São Paulo para facilitar a integração de refugiados naquele Estado, e que reunia doze Secretarias Estaduais, o que possibilitava obter um maior envolvimento do Estado de São Paulo no assunto. Na oportunidade, o Doutor Wellington Carneiro, Membro Suplente do ACNUR, em nome do Doutor Cândido Feliciano da Ponte Neto, Diretor da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, apresentou ao Plenário desculpas pela ausência do mesmo, motivada pela posse da nova Diretoria daquela Entidade. Ainda, a Ministra Glivânia Maria de Oliveira, Membro Titular do Ministério das Relações Exteriores, deu as boas vindas aos novos integrantes, em especial ao Doutor Javier, manifestando a sua certeza de que será dada continuidade ao trabalho de integração e cooperação entre o Governo, sociedade civil e o ACNUR no Brasil, tão valorizado pelo Comitê, expressando o seu orgulho pelo reconhecimento internacional do trabalho realizado com grande esforço pela sociedade civil, pelos Ministérios, referindo-se, ainda, a grande repercussão internacional do acolhimento dado pelo Brasil aos refugiados palestinos, denotando a grande abertura da sociedade brasileira que é uma sociedade multifacetada, capaz de acolher pessoas de diversas nacionalidades e em situação difícil, o que foi demonstrado pelas entrevistas com os palestinos que, embora não falassem o português, conseguiam comunicar-se com os brasileiros, porque nós brasileiros falamos a língua da humanidade e do coração. Ainda, o Doutor Paulo Sérgio, Representante Titular do TEM, saudou em nome de seu Ministério os novos Membros, ressaltando a importância do concurso dos mesmos para o enriquecimento dos trabalhos do Comitê, o qual considerava um exemplo para o mundo, eis que é um órgão democrático que tem entre seus Membros não só o Governo, mas a sociedade civil, frisando que a estreita parceria do Comitê com o ACNUR ameniza as dificuldades porque passam os refugiados, comentando que o Brasil é um dos poucos países que tem representantes de Ministérios trabalhando pela integração dos refugiados. Também, a Doutora Luiza Guimarães Queiroz, Membro Suplente do Ministério da Saúde, deu as boas vindas aos novos participantes. Em seguimento, o Presidente expressou, mais uma vez, o agradecimento ao Doutor Varese pela importância do trabalho que desenvolveu junto ao CONARE, ressaltando que não teve uma única vez em que ele, instado a ajudar o Comitê, não tivesse cooperado para a solução dos problemas, encarando os assuntos de frente e atuando de forma obstinada pelos refugiados, o que tornou extraordinária a sua passagem pelo Brasil. Também, o Presidente comentou sobre a importância estratégica do sistema tripartite adotado pelo Brasil: Governo, sociedade civil e Nações Unidas, eis que resultou na maneira mais apropriada de se conduzir a política que transpassa as questões de Governo, transformando-as em questões de Estado, razão pela qual o Presidente considerava fundamental a manutenção desses laços, o que torna o CONARE imune às mudanças políticas. Também, o Presidente comentou que o ano de 2008 iniciava com uma avaliação sobre a questão que envolvia o Programa de Reassentamento de refugiados no Brasil e que merecia uma discussão intensa com o ACNUR, Cáritas e os parceiros, objetivando que os candidatos ao reassentamento neste País tivessem informações mais adequadas, de maneira a lhes possibilitar fazer uma opção mais consciente sobre esta decisão tão significativa nas suas vidas, comentando que necessitaria ser mais divulgado o fato de que no Brasil o refugiado pode processar a sua fé, perseguir seus ideais, trabalhar, estudar, ter acesso aos direitos civis plenos, embora fossem encontrar problemas no que tange ao trabalho e moradia, em razão deste ser o quadro nacional, ressaltando que a decisão de escolher o Brasil não deve sofrer pressões demandadas pelo desespero tanto do ACNUR como do refugiado em resolver o problema. O Presidente comentou que, recentemente, assistindo a um programa

de televisão sobre a questão dos refugiados pelo mundo, que abordava importância do esporte neste contexto, viu uma refugiada colombiana afirmando que, embora hoje adorasse o Brasil, pretendia, na realidade, reassentar-se na América do Norte, o que só não foi possível ante o ato do Brasil ter sido apresentado pelo ACNUR, no país de primeiro asilo, como a única alternativa possível. O Presidente falou que o reassentamento feito exclusivamente sobre esta premissa gerava um risco capaz de dificultar a integração, razão pela qual era necessário fazer uma abordagem mais firme junto a essas pessoas, "durante as missões de seleção, no sentido de que efetivamente elas devem querer vir ao Brasil, o que seria possível após um razoável conhecimento das condições de vida neste País, pois só assim teriam efetivas condições de integração. Assim, o Presidente frisou, mais uma vez que, neste início de ano, queria reafirmar o compromisso do CONARE em continuar trabalhando para os refugiados que chegam espontaneamente em nosso País, e reafirmar o compromisso de continuar a trabalhar pelos refugiados reassentados que estão em difíceis condições em países de primeiro asilo, ao mesmo tempo em que buscava trabalhar para que a decisão de vir ao Brasil fosse tomada, pelos candidatos a reassentamento, de forma consciente, para que o Brasil não fosse, para aquela população, um mero país de trânsito, mas sim um país capaz de resgatar a sua cidadania, informando o Presidente que em audiência com o Doutor Javier, no dia anterior, ratificara o seu compromisso de, juntamente com o ACNUR, enfrentar os desafios. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente colocou em apreciação as minutas das atas relativas a 45ª e 46ª reuniões, oportunidade em que, não havendo qualquer discordância dos presentes, foram as mesmas aprovadas. Ainda, o Doutor Paulo Sérgio, Representante do MTE, anunciou a finalização de uma cartilha voltada aos brasileiros que vivem no exterior, um trabalho que contou com a colaboração estreita do Ministério da Justiça e outros aqui representados como é o caso do Ministério das Relações Exteriores, Saúde e Educação, e ainda com a participação da sociedade civil e do próprio IMDH, comunicando que o lançamento ocorreria no dia 15 de janeiro, ocasião em que solicitou a cooperação da Polícia Federal, no sentido de que a cartilha fosse distribuída nos postos de emissão de passaportes, e ao MRE para que divulgasse o documento nos Consulados brasileiros no exterior, momento em que se colocou a disposição para qualquer outra informação. Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Representante do MTE pela iniciativa, pois a cartilha seria um instrumento de aproximação entre o Brasil e os brasileiros que vivem no exterior. Nesta ocasião, a Irmã Rosita comentou que, quando de sua estada em Genebra, participou de um debate com Representantes governamentais e de instituições civis sobre proteção internacional, onde se tratava dos fluxos mistos, isto é, de migrantes que não são refugiados, mas se deslocam para outros países, onde se desconhece o tratamento que deve ser dispensado a essas pessoas, pois necessitam de proteção, embora não seja aquela dirigida aos refugiados, comentando que esta era uma temática complexa, tanto é que seria editada uma revista do ACNUR sobre refugiados e migrantes, pois a nível mundial não há outro organismo que se ocupe de fluxos migratórios. Na oportunidade, a Irmã Rosita ressaltou que era necessário buscar mecanismos de informação a população, ao mesmo tempo em que servisse de advertência sobre as dificuldades que os migrantes enfrentam no exterior, comentando que o Brasil, com a cartilha, estaria cooperando para este fim, principalmente ante o tráfico de pessoas, inclusive com ocorrência de mortes no mar. A seguir, o Presidente deu início a apreciação dos processos, submetendo ao plenário os pedidos de reassentamento que seriam apresentados pelo Doutor Wellington, Representante Suplente do ACNUR, ocasião em que a Coordenação esclareceu que não ocorrera uma distribuição prévia dos casos, em razão de que o Presidente, ante o apelo do Doutor Javier feito na véspera, somente naquela manhã teria decidido submeter os casos ao plenário, pois anteriormente teria firmado posição no sentido de considerar apenas os pedidos de reassentamento que tivessem sido objeto de entrevistas prévias por parte do CONARE, com exceção dos pedidos de urgência, o que não ocorrera nos processos que iriam ser apresentados que, no seu entender, deveriam aguardar a próxima missão de seleção. Assim, o Doutor Wellington passou a apresentar quatro casos que, ao final, mereceram o comentário do Presidente, no sentido de que os relatos eram muito semelhantes, eis que todos teriam recebido ameaças pelo celular, denotando a necessidade da realização de entrevista para que fosse dimensionada a subjetividade da necessidade de proteção. Também, o Presidente perguntou ao ACNUR se, entre os casos relatados, existiria algum que mereceria o tratamento de urgência, ocasião em que o Doutor Wellington mencionou o caso de [...] e companheira e o de [...] e família que teria sido vítima de sequestro, tendo sido salva por interferência da Polícia do Equador, ocasião em que o Presidente questionou sobre a existência de algum boletim de ocorrência que comprovasse o fato, o que demonstraria o grau de credibilidade, uma vez que este procedimento, por parte da Polícia, só acontecia quando a vítima fazia denúncia, razão pela qual

ante a inexistência do documento considerou-se a necessidade da realização de entrevista, ocasião em que a Ministra Glivânia ressaltou que seria muito oportuna uma avaliação, a ser feita no Equador por parte dos Membros da missão de seleção. No mesmo sentido, foi destacado pela Coordenação que a questão principal ante a impossibilidade de considerar a credibilidade de suas histórias era a da real possibilidade destas pessoas desejarem efetivamente se integrar ao Brasil, pois, como comentou o Presidente não caberia ao CONARE reavaliar a situação daquelas pessoas na Colômbia, pois isso já fora feito pelo ACNUR, cabendo fazer um link entre a perseguição e a situação no Equador, pois a grande maioria busca no reassentamento apenas melhores condições de vida, o que nem sempre ocorre, como o caso, por exemplo, de um casal colombiano reassentado em regime de urgência que, após a separação, no Brasil, o homem vendeu os pertences que lhe foram destinados pelo ACNUR e embarcou para Portugal, onde solicitou refúgio, conforme expediente encaminhado ao CONARE pelo Serviço de Imigração portuguesa, ressaltando que este caso, a exemplo de outros anteriormente ocorridos, demonstram que o motivo principal para o reassentamento tem sido o da falta de integração, embora os candidatos façam menção à segurança, o que é normal ante o conhecimento de que os países emergentes priorizam os casos que envolvem a falta de segurança. Na oportunidade, o Presidente solicitou ao Representante do ACNUR que transmitisse a preocupação do CONARE com esta situação aos seus colegas no Equador. Ainda, o Doutor Paulo Sérgio, comentando sobre a exposição da Coordenação, considerou que a grande maioria dos pedidos de reassentamento têm tido como motivação os problemas de integração porque passam os refugiados colombianos no Equador, e que o fato das pessoas terem conhecimento de que o Brasil prioriza o critério relativo a segurança, enfraquece a credibilidade dos relatos, razão pela qual estas pessoas vêm no Brasil uma possibilidade de melhora em relação ao Equador, diante inclusive, das notícias de que este País vive um bom momento econômico, oportunidade em que sugeriu que o CONARE estudasse a possibilidade de determinar quotas de reassentamento. Neste momento, o Presidente comentou que a avaliação do Doutor Paulo Sérgio era muito apropriada, lembrando que alguns países determinam quotas de dez a vinte pedidos por mês que são manuseadas pelo ACNUR, de acordo com suas necessidades, ressaltando que isto somente poderia ocorrer após a avaliação dos parceiros da sociedade civil, responsáveis pela integração, ante a sua capacidade de recepção. Na oportunidade, o Padre Ubaldo comentou que, entre os critérios para o reassentamento, além da segurança, existia a falta de integração, momento em que o Presidente comentou que se existe impossibilidade de integração no Equador, esta mesma dificuldade seria transferida para o Brasil, exemplificando com o fato de um refugiado da área rural não ter se integrado naquele país por existirem apenas trabalhos urbanos, o que se repetiria no nosso País se ele fosse reassentado num meio urbano. Também, o Padre Ubaldo ressaltou que, do ponto de vista dos parceiros da sociedade civil, em qualquer hipótese haveria a necessidade da entrevista. No mesmo sentido, a Ministra Glivânia expôs a sua preocupação com a idéia de estabelecer quotas para o reassentamento, pois o Governo equatoriano poderia pressionar para que fossem aumentadas cada vez mais as quotas para reassentamento de colombianos acolhidos em seu território, explicitando que a maneira como hoje funciona o programa do reassentamento seria a mais indicada, pois o CONARE elege os critérios e os avalia amparado na Legislação, e que a realização de missões para entrevistas são muito importantes. Ainda o Padre Ubaldo sobre o critério de quotas ressaltou que o que determina o número de refugiados a serem reassentados é a capacidade das ONGs em promover a integração, sob pena de desestruturação do projeto. O Presidente fazendo uma síntese do que fora avaliado destacou que o CONARE tem privilegiado no reassentamento aqueles casos que envolvem falta de segurança no país de primeiro refúgio; o Representante do MTE colocou a possibilidade de se avaliar os casos sob outros critérios, como o de quotas que, conforme foi demonstrado pode gerar pressões políticas indevidas e acarretar um fluxo de pessoas acima da capacidade de recepção das próprias ONGs; o Padre Ubaldo ressaltou que se deve avaliar a capacidade da ONG e utilizar tanto o critério da falta de segurança como o da falta de integração. Também, o Presidente sugeriu que todos os casos apresentados pelo ACNUR nesta reunião fossem agendados para entrevistas na próxima missão de seleção, com exceção daqueles que o próprio ACNUR considerasse merecedores da utilização do sistema de emergência, anunciando que na próxima reunião do CONARE, a ocorrer no mês de março, o Comitê, juntamente com as ONGs, reavaliaria o programa. Na oportunidade, o Doutor Wellington esclareceu que no Equador os refugiados não têm opção de escolherem o país de reassentamento, sendo uma boa idéia as pessoas fazerem a sua própria escolha, mediante critérios, pois tornaria o procedimento mais transparente evitando a ocorrência de fraudes direcionadas pelo interessados, no sentido de atender aos requisitos do país de reassentamento. Também, o Doutor Javier

esclareceu que o ACNUR decide qual o país e a região de reassentamento, concordando que é necessário organizar os procedimentos para melhorar o reassentamento, pois a integração deve ser aprimorada, dizendo que o ACNUR gostaria de participar. Dando continuidade à pauta, o Presidente passou a abordar o pedido de refúgio formulado pelo cidadão coreano [...], preso por determinação do Supremo Tribunal Federal em razão de pedido formulado pelo Governo coreano em seu desfavor, comentando que o mesmo já fora devidamente entrevistado pela assessora do CONARE, noticiando que o assunto deveria ser avaliado pelo CONARE na próxima reunião, determinando fosse repassada aos Membros cópia da decisão da Suprema Corte que já concedera a extradição parcialmente, fazendo distribuir aos Membros um Memorial encaminhado pelo advogado, comentando que, se porventura o advogado do solicitante apresentasse pedido de sustentação oral, o caso seria avaliado pelo plenário. Também, o Presidente solicitou à Representante do MRE que fizesse uma consulta junto à Representação Diplomática Brasileira na Coreia do Sul, no sentido de se verificar a plenitude do funcionamento das Instituições naquele país, esclarecendo que facilitaria o acesso dos Membros ao pedido de extradição, existente no MJ, se houvesse interesse, ressaltando que o caso é digno de atenção, pois o solicitante de refúgio vive no Brasil desde os doze anos de idade e possui filhos brasileiros. A seguir, o Comitê passou a apreciar os seguintes processos. **DEFERIDOS em razão das solicitações estarem enquadradas nos pressupostos de elegibilidade previstos no art. 10 da Lei nº 9.474/97; ZIMBABUE** - [...] Proc DC/CGSG/MJ 08000.016795/2007-46; **IRA** - [...] Proc DPFA/STS/SP 08504.010952/2007- 57; **RDC** - [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.015310/2007-06; [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.015273/2007-28; **REUNIÃO FAMILIAR** - DE: [...] PARA: [...] E [...] (ENTEADOS) Proc DC/CGSG/MJ 08000.020377/2007-71. **INDEFERIDOS em razão de não ter restado demonstrado fundado temor de perseguição, não se enquadrando as hipótese nas condições de elegibilidade previstas na Lei nº 9.474; BURUNDI** - [...] Proc DELEMAF/SP 08505.058003/2007-48; **CONGO** - [...] Proc DELEMAF/SP 08505.038532/2007-25; **LIBANO** - [...] Proc DELEMAF/SP 08505.041293/2007-91; [...] Familiares: [...] (Esposa) [...] (Filho) Proc DELEMAF/SP 08505.0041292/2007-46; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.038533/2007-70; **MALI** - [...] Proc DELEMAF/SP 08505.017599/2007-26; **GUINÉ-BISSAU** - [...] Proc DELEMAF/SP 08505.063019/2007-08; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.025228/2007-18; **CUBA** - [...] Proc DELEMAF/SP 08505.037709/2007-76; [...] Proc DPFB/AQA/SP 08707.004578/2007-74; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.037707/2007-87; [...] Proc DELEMAF/SP 08505.038531/2007-81; [...] Familiares: [...] (Esposa); [...] (Filha) Proc DC/CGSG/MJ 08000.001425/2008- 11; [...] Proc DELEMAF/SP 08390.007861/2006-88 **BURUNDI** - [...] Proc DELEMAF/SP 08505.016051/2007-69; **SERRA LEOA** - [...] Proc 08460.015359/2007-51; [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.015276/2007-61; **RDC** - [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.011355/2007-01; [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.015274/2007- 72; [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.015275/2007-17; [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.011359/2007-81 **NIGERIA** - [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.015354/2007-28; [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.015356/2007-17; [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.015320/2007-33; **MARTINICA** — [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.015313/2007-31; **GUINÉ-CONACRI** — [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.011357/2007-92; [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.011356/2007-48; **GANA** — [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.015277/2007-14; **COLÔMBIA** — [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.011360/2007-14; [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.011354/200759; [...] Familiares: [...] (Esposa); [...] (Filho); [...] (Filha) **ANGOLA** — [...] Proc DELEMAF/RJ 08460.011358/2007- 37 **PERDA DA CONDIÇÃO** — **IRAQUE** — [...] Familiares: [...] (Esposa); [...] (Filho) Proc Refúgio: 08505.021252/2005-16 Proc Perda: 08000.023070/2007-22; [...] Proc Refúgio: 08492.008990/2006-45 Proc Perda: 08000.023071/2007-77 **SAIRAM DE PAUTA** - **ANGOLA** - [...] Proc. 08000.017221/2007-11 ; **COLÔMBIA** - [...] Proc. 08460.015281/2007-74 ; [...] Proc. 08505.026777/2007-18; **SENEGAL** - [...] Proc. 085 5.036018/2007-55; **SOMALIA** - [...] Proc. 08460.015316/2007- 75. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual eu Nara C. N. Moreira da Silva, Coordenadora-Geral do CONARE, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Presidente.